



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 403, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Reconstitui Comitê de Investimentos do Alegrete-Prev. Revoga os Decretos nºs 261/2021 e 262/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS;

considerando que este comitê deve atuar como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata;

considerando, ainda, a necessidade de manter atuante este Comitê;

considerando a solicitação realizada mediante o Memorando 1doc nº 15.912/2024 – Alegrete Prev;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconstituído o Comitê de Investimentos do Alegrete-Prev, conforme a seguir especificado:

I – Membros Titulares:

- a) João Cândido Graça Araújo;
- b) Maria Helena Pilecco; e
- c) Cátia Liliane Padilha Fredo Porcella.

II – Membros Suplentes:

- a) Nara Denise da Silva Basso;
- b) Kátia Simone da Silva Martins; e
- c) Jean Pereira Machado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 261 de 14 de abril de 2021 e 262 de 15 de julho de 2024.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 18 de outubro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br